



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, realize um estudo técnico urgente para a **instalação de redutores de velocidade na Avenida Luiz Lírío, em frente ao túnel subterrâneo de pedestres na área da Barra/Coreto.**

A intervenção visa mitigar o alto risco de acidentes, causado pela baixa visibilidade na saída do túnel e pelo intenso fluxo de veículos, bicicletas e motocicletas que circulam na contramão da via, colocando em perigo a vida dos pedestres.

.Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela situação de **extremo perigo** enfrentada diariamente por pedestres que utilizam o túnel de travessia na Avenida Luiz Lírío, no trecho conhecido como Barra/Coreto. A saída do túnel apresenta uma visibilidade restrita, o que, somado ao alto volume de veículos, bicicletas e, especialmente, motocicletas que circulam em alta velocidade e, por vezes, na contramão, cria um cenário de risco iminente de acidentes.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

Vereadora
liomar
Queiroz